



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 37/2013**

**12 de setembro de 2013**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 37/2013**

Quartel em Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Dutra
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Murer
08/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Mocellin
09/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Florença
10/09/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Knih
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Salésio
12/09/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Luis Haroldo

**SUPERVISOR DO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Sandro Martins
08/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Charles
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vandervan

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Estevam
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
08/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Fraga
09/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
10/09/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/09/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
06/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Rocha
06/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Borges
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM André
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Elder
07/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Aline
08/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Davi
08/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Castro
09/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Rocha
09/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Lino
10/09/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Nunes
10/09/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Piana
10/09/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Juliano
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Alice
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM André
11/09/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Lapa
12/09/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Lino
12/09/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Douglas
12/09/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Piana

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO**

A 5 Set 13, autorizo o Cap BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, Cmt da 3ª/5ªBBM (Rio do Sul), a continuar frequentando o Curso de Mestrado em Engenharia Florestal na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, campus Lages, sendo às quintas-feiras (integral), conforme solicitação em nota s/Nr (53cmt@cbm.sc.gov.br) de 28 Ago 13, com reposição do horário de



expediente a critério do comandante do 5º BBM (Lages)

---

GLADIMIR MURER – Cel BM  
Respondendo p Cmdo-Geral CBMSC

**AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação feita através da Parte Nr 73-AJG, de 6 Set 13 do Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, Subchefe do EMG (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar à Europa, no período de 19 a 30 Set 13 e para Venezuela e Colômbia, no período de 3 a 15 Ou 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC

Na solicitação feita através da nota s/Nr (31sat@cbm.sc.gov.br), de 6 Set 13 do 2º Ten BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, da 1ª/3ºBBM (Blumenau), onde solicita autorização para viajar à Argentina, no período de 22 a 28 Set 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC

Na solicitação contida na Parte nº 140-DLF-2013, datada de 03 Set 13, do 1º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner, o qual solicita permissão para viajar aos Estados Unidos no dia 23/10/13 com retorno no dia 03/11/13 e ao Estado do Ceará no dia 06/11/13 com retorno previsto para o dia 12/11/13.

1. Autorizo;
  2. Publique-se.
- Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

Na solicitação contida na Parte nº 144-DLF-2013, data de 05 de Fev 13, do Cap BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, o qual solicita permissão para viajar ao Continente Europeu durante o gozo de Licença Especial, a contar do dia 14 de outubro de 2013.

1. Autorizo;
  2. Publique-se.
- Florianópolis, 10 de Setembro de 2013.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

**AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO**

Na solicitação contida Nota s/Nr, de 11 Set 13, do Ten Cel BM Mtcl Carlos Charlie Campos Maia, Cmt do 1ºBBM (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar à Fortaleza - CE, no período de 12 a 15 Set 13, em razão de estar em gozo de LE, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus para o Estado.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC

**FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO**

Concedo 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar de 13 de agosto de 2013, ao Ten Cel BM Mtcl 911957-4 João Carlos Leão Correia, referente ao período aquisitivo de 2013. (Conforme CI N° 069/2013).

Florianópolis, 23 de agosto de 2013.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Chefe do DiRH/DP (NB Nr 461-DP, de 23 Ago 13)

Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar de 19 de agosto de 2013, ao 1º Ten BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte, referente ao período aquisitivo de 2013. (Conforme Parte s/nº 2013).

Florianópolis, 26 de agosto de 2013.

---

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM  
Chefe do DiRH/DP (NB Nr 463-DP, de 26 Ago 13)

**FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO**

Defiro o pedido do 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 11 de novembro à 22 de novembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 479-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 02 de setembro à 08 de setembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 495-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 22 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 500-DP, de 4 Set 13)

**FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 09 de agosto de 2013, as férias do 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a sobrecarga de serviço administrativo no 1º/3ª/4ºBBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 480-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 17 de agosto de 2013, as férias do 2º Ten BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a cargos acumulados no CEBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 499-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Maj BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a sobrecarga de serviço administrativo no QCGCBMSC).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 509-DP, de 5 Set 13)

**LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO**

Na solicitação contida na Parte Nr 25/DAT/CBMSC, de 10 Set 13, do Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença (DAT/Florianópolis), onde solicita 01 (um) mês de licença especial a contar de 14 Out 13, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;  
Publicar em BCG e lançar no SIRH.

---

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Resp p Cmdo-G do CBMSC

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves de Brasília - DF para o QCGCBMSC -

(Fl 811 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Florianópolis, por necessidade do serviço e término do Curso avançado de inteligência para oficiais. Concedo 9 (nove) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de setembro de 2013.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1835-13-DP: Movimentação Com Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 5 Set 13, o Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, Subchefe do EMG (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BMSC.” Júlio César Vidal Verdi – Maj Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 – Presidente JMC.

Compareceu ao HPM/JMC, no dia 22 de agosto de 2013, o Ten Cel BM Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra, da DiSPS/DP/CBMSC, obtendo o seguinte Parecer da JMC: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 16 Ago 2013”. Antônio José Trombetta – Maj Med PM Mtcl 919399-5 – CRM 4684 – Vogal JMC. (NB Nr 496-DP, de 4 Set 13)

Compareceu ao HPM no dia 25 de agosto de 2013, o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Dir/DAT/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JMC: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 25 de julho de 2013”. Assina: Júlio César Vidal Verdi, Major Médico PM Mtcl. 919406-1 CRM/SC 4340. (NB Nr 468-DP, de 30 Ago 13)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **AJUDA DE CUSTO - PAGAMENTO**

INDEFIRO, de acordo com o Parecer nº 111-DP-2013, o requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 916467-7 Pedro Ilário Woiciekoski.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM

Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP (NB Nr 523-DP, de 6 Set 13)

### **APRESENTAÇÃO**

A 10 Set 13, 3º Sgt BM Mtcl 911072-0 Nelson Paulo Silveira da CCSv (Florianópolis/SC), por ocasião da conclusão do gozo de licença especial. (NB Nr 008-CCSv, de 11 Set 13)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Parte nº 0126-DiTI/DLF-2013, datada de 19 de Agosto de 2013, do 2º Sgt BM Mtcl 916975-0 Ênio Francisco Pereira, o qual solicita 03 (três) dias de desconto em férias ficando dispensado do serviço nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013.

1. Defiro;
2. Registre-se no SIRH e assentamentos BM;
3. Publicar em BCBM.

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

Na solicitação contida na Parte nº 013-CCSv- de 30 Ago 13, do 3º Sgt BM Mtcl 910995-1 Anésio Osmar de Sousa da CCSv/QCG/CBMSC, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 03 Set 13, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 10 dias;

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 008-CCSv, de 11 Set 13)

**FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO**

Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 905451-0 Eugênio Floriani Neto, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de agosto à 12 de setembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 481-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0 Osvaldo da Silva Filho, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 09 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 483-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do ST BM Mtcl 913799-8 Pedro Neves, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de dezembro à 13 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 485-DP, de 4 Set 13)

**FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 18 de julho de 2013, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0 Osvaldo da Silva Filho, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Por estar envolvido nas instalações da nova OBM de Jaguaruna).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 482-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de agosto de 2013, as férias do ST BM Mtcl 913799-8 Pedro Neves, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço no B-1/8º BBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 484-DP, de 4 Set 13)

### **LICENÇA ESPECIAL – PAGAMENTO**

INDEFIRO, de acordo com o Parecer nº 113 – DiRH/DP, o requerimento de aposentadoria especial com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição interposto pelo Subten BM BM Mtcl 917817-1 Carlos Roberto Mello, por não conter o lastro da legalidade. (Conforme Requerimento – 3ª/7º BBM, de 15 de agosto de 2013)

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 531-DP, de 10 Set 13)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 905451-0 Eugênio Floriani Neto do 2º/2º/3ª/5º BBM - Pouso Redondo para o 3º/2ª/5º BBM - Otacílio Costa, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1822-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 908286-7 Célio Pereira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de Setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1810-13-DP: Movimentação Com Ônus)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **AJUDA DE CUSTO – PAGAMENTO**

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 109-DP-2013, o requerimento do Sd BM Mtcl 931773-2 Valmir Roberto Martins Júnior.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM

Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP (NB Nr 514-DP, de 5 Set 13)

#### **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA**

A 04 Set 13, o Cb BM Mtcl 927662-9 Josias Artur V. Dos Santos, do 5º BBM (Lages-SC), por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 19 Set 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.011116/2013-12-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198 de 17 de dezembro de 2012.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 19-BOA, de 5 Set 13)

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em 10 de setembro de 2013

PROCESSO: Requerimento da Sd BM Mtcl 927658-0 Gláucia Kruger da Silva

ASSUNTO: Solicitação para ser submetida ao TAF para ingresso no CFC/2013

Trata-se de requerimento da parte da Sd BM Mtcl 927658-0 Gláucia Kruger da Silva, para que lhe seja possibilitado um refazimento do TAF de ingresso no Curso de Formação de Cb/2013, cuja exigência está prevista no Edital 001/2013/DE/CBMSC; para o que:

Considerando que a requerente foi considerado INAPTA no TAF de ingresso no Curso de Formação de Cabos 2013, uma vez que, não obstante se fazer presente no dia e hora designados (25 de fevereiro de 2013), não se submeteu à nenhuma das etapas do referido teste de aptidão física.

Considerando que a requerente não ingressou qualquer recurso junto à respectiva Comissão de Concurso, conforme lhe era de direito conforme se retira do item 6.10 do respectivo edital.

Considerando que não obstante o disposto no item anterior, o art. 51, II da lei n. 6218/83 – Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina, concede 120 dias para o bombeiro militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo, ingresse com recurso.

Considerando que já se passaram mais de 180 dias da aplicação do TAF para ingresso no CFC/2013 até a data em que a requerente ingressou com o requerimento ora em análise.

Considerando todos os aspectos supracitados, dou o seguinte DESPACHO:

a. Não conhecer do requerimento interposto pela Sd BM Mtcl Gláucia Kruger da Silva por ser intempestivo nos termos do art. 51, II da lei n. 6218/83.

b. À Ajudância-Geral para publicar este despacho em BCBM bem como para encaminhar fotocópia ao Comandante do 1ºBBM para que notifique a requerente, entregando-lhe uma via e colhendo em uma segunda via seu recebimento devidamente datado que deverá ser devolvido à Assessoria Jurídica para juntada nos autos e subsequente arquivo.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10 de setembro de 2013

GLADIMIR MURER – Cel BM

Subcomandante-Geral Resp Cmdo-G CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em 10 de setembro de 2013

PROCESSO: Requerimento da Sd BM Mtcl 924317-8 Silvio Mendonça Lima Junior

ASSUNTO: Solicitação para ser submetido a novo TAF para ingresso no CFC/2013

Trata-se de requerimento da parte do Sd BM Mtcl 924317-8 Silvio Mendonça Lima Junior, para que lhe seja possibilitado o refazimento do TAF de ingresso no Curso de Formação de Cabos/2013, cuja exigência está prevista no Edital 001/2013/DE/CBMSC; para o que:

Considerando que o requerente foi considerado INAPTO no TAF de ingresso no Curso de Formação de Cabos 2013.

Considerando que nos termos do Edital Nr 001-13-CBMSC, o exame de capacidade física era obrigatório e de caráter eliminatório.

Considerando que somente foi autorizado o refazimento de TAF aos bombeiros militares que obtiveram tal direito mediante alguma decisão judicial.

Considerando que a Comissão de Seleção do Edital Nr 001-13-DE/CBMSC indeferiu pedido de igual teor por parte do requerente, porém sem constar nos autos a data de tal decisão bem como não constar o momento em que o interessado foi cientificado da mesma, o que impede uma análise quanto a tempestividade de eventual recurso com base no art. 51, II da lei n. 6.218/83.

Considerando todos os aspectos supracitados, dou o seguinte DESPACHO:

a. Conhecer do recurso do Sd BM Mtcl 924317-8 Silvio Mendonça Lima Junior, porém, considerá-lo improcedente, uma vez que não há previsão no Edital Nr 001-13-DE/CBMSC que ampare o pedido do requerente.

b. À Ajudância-Geral para publicar este despacho em BCBM bem como para encaminhar fotocópia ao Comandante do 7ºBBM para que notifique o interessado, entregando-lhe uma via e colhendo

(Fl 815 do BCBM 37, de 12 Set 13)

em uma segunda via seu recebimento devidamente datado que deverá ser devolvido à Assessoria Jurídica para juntada nos autos e subsequente arquivo.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10 de setembro de 2013.

GLADIMIR MURER – Cel BM  
Subcomandante-Geral Resp CmdoG CBMSC

**FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Parte Nr 44-SubCmt-G de 25 Jul 13, do Sd BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter da CCSv/QCG/CBMSC, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29 Jul 13, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 05 dias;
2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Resp p Cmdo CCSv/CBMSC (NB Nr 007-CCSv, de 5 Set 13)

Na solicitação contida no Encaminhamento nº 1608 AJG de 02 Set 13, da Sd BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandes da CCSv/QCG/CBMSC, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 08 Set 13, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 3 dias;
2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Resp p Cmdo CCSv/CBMSC (NB Nr 008-CCSv, de 11 Set 13)

**FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO**

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 927725-0 Emerson Assis de Souza, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 12 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 472-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 929088-5 Eduardo Minoru Togo, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 12 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 474-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 925758-6 Daniel Bazanella Cardoso, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 09 de dezembro à 21 de dezembro de 2013.

(Fl 816 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 476-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 927694-7 Paulo Raquel, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 30 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 478-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 920398-2 Jair Seni Robelo, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de setembro à 14 de outubro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 487-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de setembro à 13 de outubro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 489-DP, de 4 Set 13)

Defiro os pedidos dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, concedendo o cancelamento da sustação de férias:

Soldado BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 15 de setembro à 13 de outubro de 2013.

Soldado BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 15 de outubro à 12 de novembro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 490-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 931842-9 Roberto Almeida de Mello Ayres, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 12 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 492-DP, de 4 Set 13)

(Fl 817 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923142-0 Adilton Rodrigues, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de setembro à 10 de outubro de 2013.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 494-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 12 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 498-DP, de 4 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 11 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 502-DP, de 5 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 929169-5 Murilo Augusto Galdino de Souza, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 09 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 506-DP, de 5 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930592-0 Mauricio Lucas Costa Magalhães, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 20 de setembro à 01 de outubro de 2013.

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 508-DP, de 5 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930111-9 Bruno Piemontez, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 23 de setembro à 04 de outubro de 2013.

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 513-DP, de 5 Set 13)

(Fl 818 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 925284-3 Ulisses Duarte de Araújo, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de novembro a 13 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 526-DP, de 6 Set 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de setembro à 27 de setembro de 2013.

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 530-DP, de 6 Set 13)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 927725-0 Emerson Assis de Souza, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude do ingresso no Curso de Formação de Cabos).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 471-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 929088-5 Eduardo Minoru Togo, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido aos problemas administrativos encontrado no sistema e-193).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 473-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 08 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 925758-6 Daniel Bazanella Cardoso, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao grande volume de atividades do B-4/7ºBBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 475-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 29 de julho de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 927694-7 Paulo Raquel, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da participação no Curso de Formação de Cabos

(Fl 819 do BCBM 37, de 12 Set 13)

do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 477-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de agosto de 2013, as férias do Cabo BM Mtcl 920398-2 Jair Seni Robelo, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço na Análise de Projetos na SAT/8º BBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 486-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 14 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do 1º/2º/1ª/4ºBBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 488-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 931842-9 Roberto Almeida de Mello Ayres, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido estar frequentando o Curso de Capitação Técnica Profissional em Atividade Física e Qualidade de Vida na ACADEPOL).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 491-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 923142-0 Adilton Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço na Análise de Projetos na SAT/13º BBM).

Florianópolis, 04 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 493-DP, de 4 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da ausência de Bombeiro Militar para função de motorista da Viatura do Cmt de Área).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 501-DP, de 5 Set 13)

(Fl 820 do BCBM 37, de 12 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 930128-3 Giovani Alberto Coronetti, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Prende-se ao fato da necessidade de condutores habilitados para viaturas do trem de socorro).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 503-DP, de 5 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de agosto de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 929169-5 Murilo Augusto Galdino de Souza, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Prende-se ao fato da necessidade de condutores habilitados para viaturas do trem de socorro).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 505-DP, de 5 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de setembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação no Curso de Instrutores de Guarda-Vidas).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 507-DP, de 5 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de setembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 930111-9 Bruno Piemontez, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Instrutores de Guarda-Vidas).

Florianópolis, 05 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 512-DP, de 5 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 925284-3 Ulisses Duarte de Araujo, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do 2º/3ª/7ºBBM).

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 527-DP, de 6 Set 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de setembro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Formação

(Fl 821 do BCBM 37, de 12 Set 13)

de Instrutores de Guarda-Vidas).

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 529-DP, de 6 Set 13)

**LICENÇA ESPECIAL: GOZO**

Na solicitação contida na Parte Nr 135-DLF-2013, datada de 26 Ago 13, do Sd BM Mtcl 923148-0 André Luiz de Albuquerque Pereira, o qual solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 16 Dez 13.

1. Defiro;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar esta Parte na pasta da militar.

Florianópolis, 28 de Agosto de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

Na solicitação contida na Parte Nr 118-DLF-2013, datada de 05 Ago 13, do Sd BM Mtcl 929067-2 Thiago Trindade Floriani, o qual solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 09 Set 13.

1. Defiro;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar esta Parte na pasta da militar.

Florianópolis, 28 de Agosto de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 21 Ago 13, compareceu ao HPM o Sd BM Mtcl 929067-2 Thiago Trindade Floriani da DLF (Florianópolis), obtendo o seguinte parecer médico da JCM: “Necessita dar assistência permanente a sua esposa durante 15 (quinze) dias a contar de 22/08/2013”. Assina: Maj Méd PM Júlio Cesar Vidal Verdi. (NB Nr 15-DLF, de 10 Set 13)

A 23 Ago 13, compareceu ao HPM o Cb BM Mtcl. 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos da CCSv/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Apto para o serviço BM com restrições. nas seguintes atividades: Esforço físico e policiamento ostensivo externo. Necessita de cento e vinte (120 ) dias para o seu tratamento, a contar de 23 Ago 13”. Assina: Fernanda Cristina Cunha - Asp Méd PM CRM/SC 15055. (NB Nr 007-CCSv, de 5 Set 13)

A 9 Set 13, compareceu ao HPM, o Cb BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos da CCSv/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 09 Set 13”. Assina: Fábio Firmino Lopes - Maj Med PM CRM/SC 4933.

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **PORTARIAS**

###### **PORTARIA Nº 297/CBMSC/2013, de 11 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/10º BBM), com sede em Antônio Carlos – SC, Roberto Cardoso, Sd BM matrícula 923152-8, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

###### **PORTARIA Nº 298/CBMSC/2013, de 11 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, PEDRO VANTI DA ROCHA, matrícula 932223-0, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, a contar de 11 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.650, de 30/08/2013)

###### **PORTARIA Nº 303/CBMSC/2013, de 17 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 923855-7-02, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

###### **PORTARIA Nº 304/CBMSC/2013, de 17 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE:

I. EXONERAR, da função de ouvidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, CARLOS AUGUSTO KNIHS, Cel BM matrícula 908674-9, com efeitos a contar de 13 de julho de 2013.

II. NOMEAR, para exercer acumulativamente com as funções que já exerce a função de ouvidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA, Cel BM matrícula 905100-7, com efeitos a contar de 13 de julho de 2013.

III. NOMEAR, para exercer acumulativamente com as funções que já exerce a função de ouvidor adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, CARLOS MOISÉS DA SILVA, Ten Cel BM matrícula 916109-0, com efeitos a contar de 13 de julho de 2013.

IV. NOMEAR, para exercer acumulativamente com as funções que já exerce a função de

secretário da ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Cap BM matrícula 925319-0, com efeitos a contar de 13 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

**PORTARIA Nº 317/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

I. EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/3º BBM), com sede em Rio dos Cedros – SC, ÉCIO JOSÉ PADILHA, Cb BM matrícula 917791-4, com efeitos a contar de 10 de maio de 2013.

II. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/3º BBM), com sede em Rio dos Cedros – SC, EDGAR PADILHA DE LIMA, 2º Sgt BM matrícula 900755-5, com efeitos a contar de 10 de maio de 2013.

III. EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/3º BBM), com sede em Rio dos Cedros – SC, EDGAR PADILHA DE LIMA, 2º Sgt BM matrícula 900755-5, com efeitos a contar de 25 de julho de 2013.

IV. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/3º BBM), com sede em Rio dos Cedros – SC, LINDOMAR CEREGATTI, Cb BM matrícula 925774-8, com efeitos a contar de 25 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.651, de 02/09/2013)

**PORTARIA Nº 318/CBMSC/2013, de 29 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, LEANDRO NOVELLO, matrícula 932203-2, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, a contar de 24 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.630, de 02/08/2013)

**PORTARIA Nº 326/CBMSC/2013, de 02 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 08 de abril de 2013, mediante Portaria n.º 134/CBMSC/2013, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme Decisão Judicial em Acórdão proferido no Mandato de Segurança 2013.00676-5 e de acordo com o inciso X do Art. 100 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, THIAGO LOMBARDI DA SILVA, matrícula 932322-8, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, a contar de 24 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

**PORTARIA Nº 327/CBMSC/2013, de 02 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da

Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912205-2, a contar de 30 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

**PORTARIA Nº 328/CBMSC/2013, de 02 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NILO CIELLO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916152-0, a contar de 30 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

**PORTARIA Nº 333 CBMSC/2013, de 09 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interina da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, PRISCILA CASAGRANDE, 1º Ten BM matrícula 928359-5, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Cap BM matrícula 925319-0, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.640, de 16/08/2013)

**PORTARIA Nº 335/CBMSC/2013, de 21 de Agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

I. EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, CARLOS ROBERTO SCARIOT, 2º Sgt BM matrícula 914815-9, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2013.

II. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, PEDRO ILÁRIO WOICIECKOSKI, 3º Sgt BM matrícula 916467-7, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2013.

III. EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, PEDRO ILÁRIO WOICIECKOSKI, 3º Sgt BM matrícula 916467-7, com efeitos a contar de 02 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 336/CBMSC/2013, de 19 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

(Fl 825 do BCBM 37, de 12 Set 13)

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, DESIGNAR, RICARDO LUIZ DUTRA, Ten Cel BM matrícula 912011-4, para proceder processo administrativo, com fulcro no Art. 18 da Lei nº 14.825, de 05 de agosto de 2009, em que Benedito Augusto Coste, CPF sob nº 201.344.878-34 e Sirlene Gimenes Coste, CPF sob nº 005.813.548-00, genitores do 1º Ten BM Mtcl 927268-2 Pedro Augusto Gimenes Coste, o qual foi desligado do serviço ativo conforme Portaria nº 293/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.616, do dia 18 de julho de 2013, requerem Indenização por Óbito.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.650, de 30/08/2013)

PORTARIA Nº 339CBMSC/2013, de 23 de agosto de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR 1º Ten BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, FABIANO BASTOS DAS NEVES Maj BM matrícula 924000-4, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.651, de 02/09/2013)

**PORTARIA Nº 340/CBMSC/2013, de 27 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR EFEITOS da disposição na Secretaria de Estado da Defesa Civil, do 1º Sargento BM matrícula 920413-0-01 VLADIMIR ISAAC LOPES, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 342/CBMSC/2013, de 26 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art. 15 item II (ex officio) e parágrafo único item IV da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item IV do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 26 de Agosto de 2013, o ST BM RR Mtcl 908149-6 Sérgio Gonçalves Pereira, por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias no período de um ano, conforme designação feita em Portaria nº 295/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.198 de 21 de outubro de 2011.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 344CBMSC/2013, de 27 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

I. EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, JAMES MARCELO VENTURA Maj BM matrícula 919725-7, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2013.

II. EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, LUIZ FELIPE LEMOS 1º Ten BM matrícula 927274-7, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2013.

III. NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, LUIZ FELIPE LEMOS 1º Ten BM matrícula 927274-7, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 345CBMSC/2013, de 28 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/8º BBM), com sede em Garopaba - SC, MARCOS REBELLO HOFFMANN, 2º Ten BM matrícula 929603-4-02, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 347/CBMSC/2013, de 29 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a nova Comissão de Avaliação Física para o Edital Nr 001-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2013, os seguintes Bombeiros Militares, por motivo de alteração dos membros da Comissão relacionada na portaria nº 287/CBMSC/2013 de 09 de julho de 2013: Presidente Ten Cel BM Mtcl 910545-0 Edson Tadeu Steinck de Sousa - Licenciatura com Especialização em Educação Física, e membros: 1º Ten BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos - Licenciatura em Educação Física; 2º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiane - Especialização em Educação Física; 2º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva - Bacharel em Educação Física; Sd BM Mtcl 925691-1 Márcio Robson Verzola – Bacharel em Educação Física e com Especialização em Fisiologia do Exercício e Sd BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandes - Licenciatura em Educação Física.

Art. 2º Revogar a portaria 287/CBMSC/2013 de 09 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 348CBMSC/2013, de 30 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interina da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, FERNANDA SEBASTIANI 2º Ten BM matrícula 929064-8-02, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de

(Fl 827 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA Maj BM matrícula 924667-3, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 349CBMSC/2013, de 30 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Xanxerê – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS 2º Ten BM matrícula 929345-0, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Xanxerê – SC, WALTER PARIZOTTO Cap BM matrícula 920849-6, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 350CBMSC/2013, de 30 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, DAVI PEREIRA DE SOUZA 1º Ten BM matrícula 927275-5, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, JEFFERSON DE SOUZA Cap BM matrícula 925316-5, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 351/CBMSC/2013, de 30 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no art. 1º da Portaria nº 2.399/GERH/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e conforme a solução do recurso de reconsideração de ato no PAVRA Nr 033-12-CBMSC, além do disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve ANULAR, a portaria nº 166/CBMSC/2013, referente a exclusão por anulação de inclusão de FELIPE PIRES SILVA, matrícula 928536-9-2, Aspirante-a- Oficial Bombeiro Militar, e REINTEGRÁ-LO, com base no art. 134 da Lei 6.218/83, aos Quadros do CBMSC, a contar de 22 de abril de 2013, na graduação de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar, devendo se apresentar de imediato no 2º BBM para término de estágio probatório previsto no art. 44 do Decreto nº 19.236/83.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 352CBMSC/2013, de 30 de agosto de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, ALEXANDRE COELHO DA SILVA Maj BM matrícula 920233-1, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de

(Fl 828 do BCBM 37, de 12 Set 13)

Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, CHRISTIANO CARDOSO Cap BM matrícula 925320-3, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 353/CBMSC/2013, de 02 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO na Secretaria de Estado da Segurança Pública, o 1º Sargento BM matrícula 920413-0-01 VLADIMIR ISAAC LOPES, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 354/CBMSC/2013, de 02 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento a decisão dos Autos nº 020.08.017792-1 e no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 24 de abril de 2009, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 3ª CLASSE, o Sd NQ BM Mtcl 929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PORTARIA Nº 355/CBMSC/2013, de 02 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 24 de abril de 2010, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 2ª CLASSE, o Sd-3 BM Mtcl 929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.654, de 05/09/2013)

**PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO-GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Soldado BM Mtcl 923281-8 Valmor Waldemar dos Santos, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 923281-8 Valmor Waldemar dos Santos, devendo-se proceder a averbação de 50 (cinquenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 20 (vinte) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 384-DP, de 30 Jul 13)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Soldado BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 385-DP, de 30 Jul 13)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Sd BM Mtcl 921400-3 Sandro Santos de Melo, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 921400-3 Sandro Santos de Melo, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 387-DP, de 30 Jul 13)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Cabo BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luís Stadnick, do 2º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cb BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luís Stadnick, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 388-DP, de 30 Jul 13)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Cabo BM Mtcl 916880-0 Aires Gomes de Oliveira, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cb BM Mtcl 916880-0 Aires Gomes de Oliveira, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 389-DP, de 30 Jul 13)

### **PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço (Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul), do Sd BM Mtcl 929323-0 Rafael Araújo de Freitas, do 4º/1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtcl 929323-0 Rafael Araújo de Freitas, do 4º/1ª/3º BBM, devendo-se proceder a averbação de 1.005 (mil e cinco) dia (s), correspondentes à 02 (dois) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 05 (cinco) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Obs: a. Foi indeferido a averbação de tempo serviço referente a Supermercados Beltrame Ltda., Bonaze Alimentos Ltda – EPP, no período de 04/09/2003 a 21/09/2004, 15/03/2006 a 20/04/2006, respectivamente, por tratar-se de tempo privado, pois o referido bombeiro não possui 10 anos de efetivo serviço de acordo com o Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000, Art. 5º, constando na data de hoje 11 de julho de 2013, 04 anos, 02 meses e 29 dias.

b. Foram suprimidos 60 (sessenta) dias, dos períodos 01/12/2011 a 31/12/2011 e 01/02/2012 a 29/02/2012 por encontrar-se concomitante com o tempo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 11 de julho de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM (NB Nr 373-DP, de 11 Jul 13)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 918463-5 Brasileiro dos Santos Garcia, do 2º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 918463-5 Brasileiro dos Santos Garcia, do 2º/2ª/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 412 (quatrocentos e doze) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 29 de julho de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 386-DP, de 29 Jul 13)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923201-0 Marcelo Francisco Lemos, da 3ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 923201-0 Marcelo Francisco Lemos, da 3ª/8ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 418 (quatrocentos e dezoito) dias, correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 02 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 469-DP, de 2 Set 13)

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 925691-1 Márcio Robson Verzola, da PCS - DISPOSIÇÃO, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 925691-1 Márcio Robson Verzola, da PCS - DISPOSIÇÃO, devendo-se proceder à averbação de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias, correspondente 02 (dois) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 60 (sessenta) dias, por encontrar-se concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de agosto de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 467-DP, de 30 Ago 13)

No processo de averbação de serviço da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC, do Soldado BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, da 2º/2º/2ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, da 2º/2º/2ª/6ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2273 (dois mil duzentos e setenta e três) dia (s), correspondentes à 06 (seis) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Saltinho/SC.

Obs: Informo que não foi averbado o tempo de serviço referente a Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar Municipal no período de 01/04/2005 a 30/09/2005, por tratar-se de tempo privado, pois o referido bombeiro não possui 10 anos de efetivo serviço de acordo com o Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000, Art. 5º. Constando na data de hoje 14 de agosto de 2013, 01 ano, 03 meses e 15 dias de tempo efetivo serviço público.

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado

(Fl 832 do BCBM 37, de 12 Set 13)

a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM (NB Nr 452-DP, de 14 Ago 13)

No processo de averbação de serviço prestado ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC, do Soldado BM Mtcl 929123-7 José Júnior Corrêa de Deus, da 3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtcl 929123-7 José Júnior Corrêa de Deus, da 3º/1ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.228 (um mil duzentos e vinte e oito) dia (s), correspondentes à 03 (três) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 13 (treze) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC.

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 16 de agosto de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM (NB Nr 453-DP, de 16 Ago 13)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel, da 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel, da 1ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 459-DP, de 21 Ago 13)

### **PROCESSO DE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de desaverbação de tempo de serviço (Aluno-Aprendiz), do 1º Sgt BM Mtcl 921565-4 José de Macedo do 3º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. De acordo, para proceder a desaverbação de tempo de serviço de aluno aprendiz, do 1º Sgt BM Mtcl 921565-4 José de Macedo do 3º/1ª/5º BBM, o período de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, correspondentes à 01 (um) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, por estar em desacordo com as exigências da Súmula nº 96 do Tribunal de Contas da União -TCU e conforme informações prestadas pelo Centro de Educação Profissional “Renato Ramos da Silva”- CEDUP, através do ofício SEC nº 49/13.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 29 de agosto de 2013.

---

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM  
Chefe do CEM (NB Nr 466-DP, de 29 Ago 13)

## V – DIRETORIA DE ENSINO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOLUÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 001/DE/2013

Através da Portaria Nr 001/DE/2013, de 15 Maio 13, tendo como Encarregado o Maj BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont, o qual concluiu que a Al Sd NQ Mtcl 929475-9 Camila Marcello João, depois de participar de uma prática de corrida na Avenida Beira-Mar norte, na aula de educação físicas, veio a contundir-se, tendo este quadro agravado pela exigência de atividade de impacto. Dou o a seguinte solução:

1. Concordar integralmente com as conclusões do Encarregado;
2. Determinar à Secretaria da DE:
  - a. que encaminhe os autos originais ao Cmt do CEBM, para que cumpra o estabelecido no Parecer Nr 35-2013-DiRH, de 12 Abr 12, orientando a Al Sd BM Camila a requerer a instauração de Inquérito Sanitário de Origem (ISO) na JMC, a fim de verificação do nexos causal;
  - b. que providencie NB para publicação em BCG do teor da conclusão e desta solução; e
  - c. que arquive cópia dos autos deste processo nos arquivos da DE.

Quartel da DE, em Florianópolis, em 30 de agosto de 2013.

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Diretor de Ensino do CBMSC

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

ASSINA:



---

**GLADIMIR MURER - Cel BM**  
Subcomandante-Geral Respondendo  
pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Fl 834 do BCBM 37, de 12 Set 13)

do Estado de Santa Catarina